

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS FAZEDORES E DETENTORES DE SABERES DA CULTURA POPULAR, AGENTES CULTURAIS E OS (AS) ARTISTAS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAMOGI/MG COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão Organizadora Lei Paulo Gustavo, Edital nº 03/2024, com recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo, torna público o resultado preliminar da seleção dos fazedores e detentores da cultura popular, com a relação nominal dos inscritos que tiveram as suas inscrições deferidas e indeferidas.

1 – PESSOA FÍSICA:

- **RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO DEFERIDA:**

INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO
01	Gleida Márcia Silva Medeiros	Gastronomia tradicional mineira	43
03	Natanael de Assis Santos	Artes em Geral	48

- **RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO INDEFERIDA:**

INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA	JUSTIFICATIVA
02	Maria Aparecida Izidoro de Araújo	Cultura Popular	A proponente é mãe de funcionário público. Não apresentou os documentos pessoais. Não apresentou comprovante de residência atual e de 2 anos. Não apresentou comprovante de atuação na categoria escolhida.

2 - GRUPO OU COLETIVO CULTURAL REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA:

• RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO DEFERIDA:

INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO
01	Kaique Oliveira Silva	Cultura Popular	38
02	Lucia Francisca de Sousa	Cultura Popular	40
03	Vanda Aparecida Domingues Medeiros	Cultura Popular	30
04	Ronaldo Cesar de Oliveira	Artes em Geral	31
05	Sirlei Aparecida Medeiros	Artes em Geral	45
06	Andreza Karolina do Nascimento Osipov	Artes em Geral	60

07	Aparecida de Fátima Sales	Artes em Geral	38
08	João Batista Carti	Cultura Popular	35
09	Maria Rita de Oliveira Nantes Castilho	Artesanato	60
10	Sônia Maria Custódio Pellegrino	Artes em Geral	60

• **RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO INDEFERIDA:**

INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA	JUSTIFICATIVA
11	Antônio Justo dos Anjos	Cultura Popular	Divergência de informações. Não apresentou comprovante de residência de no mínimo 2 anos.
12	Maria Izabel dos Santos	Cultura Popular	A proponente é mãe de funcionário público. Não apresentou os documentos pessoais. Não apresentou comprovante de residência atual e de 2 anos.

3 – DO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR:

3.1 – O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar que deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Itamogi, na rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, nº 392, Lago Azul, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da

publicação do resultado preliminar no site <https://www.itamogi.mg.gov.br>. Após esse período não serão aceitos recursos.

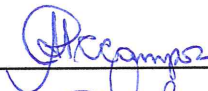
3.2 – O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido, sendo facultativo ao recorrente a juntada de documentos que comprovem suas alegações.


3.3 – O recurso será, posteriormente, encaminhado à Comissão Organizadora Lei Paulo Gustavo para julgamento.


3.4 – O resultado do recurso será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.itamogi.mg.gov.br> na data de 04 de outubro de 2024.

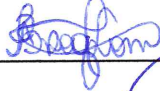
Itamogi/MG, 30 de setembro de 2024.

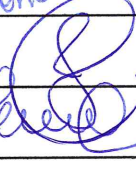
COMISSÃO ORGANIZADORA LEI PAULO GUSTAVO, EDITAL Nº 03/2024:


Ana Paula Cardeal da Costa de Campos  _____


Fabiana Aparecida Silva Ferreira  _____

Haluana Nogueira Vilaça  _____

Isabela Aparecida Braghini Torre  _____

Juliana da Costa Cardeal Basílio  _____

Odineia do Carmo Lemes Ferreira  _____

Tatiane Rosa de Medeiros  _____